



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-099/2018, de 19 de novembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

21 Votações
Aprovado por: VEREADOR

em 26/11/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

21 Votações
Aprovado por: VEREADOR

em 26/11/18 REF.: Projeto de Lei nº 077/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara
“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Amarildo Souza de Oliveira”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador José Roberto Reis Filgueiras, à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Amarildo Souza de Oliveira”.

2º) O referido Título será entregue ao homenageado em Sessão Solenes do Legislativo Ubaense a ser realizada no próximo dia 13 de dezembro do corrente ano.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular